

RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU**DESTINADO À COMISSÁRIA INDIGITADA****Helena DALLI****Comissária indigitada para a Igualdade****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de comissária e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género e integrar esta última em todas as áreas políticas da sua pasta?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Entrei para a política há 40 anos, quando era uma estudante cheia de ideais, motivada por um desejo profundo de justiça e igualdade, uma vontade de corrigir as injustiças e construir um mundo melhor para todos. Durante esta longa trajetória, encontrei e ouvi muitas pessoas que foram marginalizadas devido aos preconceitos, aos estereótipos ou à legislação discriminatória. Fiz tudo o que estava ao meu alcance, no limite dos meus conhecimentos e das minhas capacidades, para dar resposta a estas situações.

Creio que as minhas qualificações académicas e a minha experiência profissional me permitirão contribuir para o interesse geral europeu. Posuo um doutoramento em Sociologia e lecionei muitos anos neste domínio. Enquanto ministra dos Assuntos Europeus e da Igualdade, participei regularmente nos Conselhos «Assuntos Gerais» e «Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores», que são responsáveis por assegurar uma solução unificada a nível da UE para as questões fundamentais que afetam o interesse europeu. No futuro, tenciono trabalhar em conjunto com a presidente, os vice-presidentes e os colegas comissários nos nossos esforços para fazer avançar a nossa agenda comum. Trabalharei também em conjunto com a presidente para garantir que todos os compromissos assumidos em matéria de igualdade nas orientações políticas são concretizados de forma eficaz.

Enquanto mulher na política, consegui singrar numa cultura que tornava difícil para as mulheres terem êxito, e tentei simultaneamente provocar as mudanças necessárias. Esta vocação continuou a guiar-me quando entrei para o Parlamento em 1996 e me tornei secretária parlamentar para os direitos das mulheres no gabinete do primeiro-ministro; nos anos subsequentes como ministra-sombra; bem como durante o meu mandato como ministra do Diálogo Social, dos Consumidores e das Liberdades Cívicas e ministra dos Assuntos Europeus e da Igualdade.

Fico feliz quando encontro pessoas cujas vidas melhoraram graças às medidas de promoção da igualdade que foram introduzidas no meu país. Nunca esquecerei a alegria de tantas pessoas na sequência da adoção de atos legislativos fundamentais que introduziram novos direitos e alargaram o princípio da igualdade. Ao mesmo tempo, temos de continuar a apoiar as pessoas mais vulneráveis da sociedade, que são marginalizadas devido a múltiplas formas de discriminação, ou vítimas de situações de violência doméstica; daí vem a minha determinação em legislar no domínio da igualdade, promover a ratificação dos instrumentos em matéria de direitos humanos e reforçar a proteção aplicável aos membros mais vulneráveis das nossas sociedades.

Respeito plenamente os valores fundamentais em que baseamos a construção da Europa: a dignidade humana e os direitos humanos, a liberdade, a democracia, a igualdade e o Estado de direito. Não solicitarei nem aceitarei instruções de qualquer entidade. O meu objetivo é ter em consideração todos os interesses em jogo, independentemente de qualquer origem nacional, regional, profissional ou pessoal. Consequentemente, trabalharei no sentido da plena aplicação das prioridades políticas definidas pela nossa presidente eleita.

Na minha qualidade de ministra, trabalhei em colaboração com deputados, a sociedade civil, os parceiros sociais e as pessoas afetadas, para adotar medidas legislativas e políticas que reforçavam a igualdade para todos, sem exceção. Servir-me-ei desta experiência e adaptarei a minha abordagem em consonância com as exigências do trabalho a nível europeu.

Se for confirmada como membro da Comissão, terei a honra de ser responsável pela pasta da Igualdade. Temos a obrigação de integrar e promover a igualdade de género na UE e em todas as ações da Comissão, em conformidade com o artigo 8.º do TFUE. O Tratado confere um forte mandato e representa o empenho político que aproveitarei ao máximo enquanto comissária responsável pelas questões de igualdade de género.

A presidente eleita Ursula von der Leyen atribuiu na sua agenda uma elevada prioridade à igualdade de género e comprometeu-se a dar o exemplo, constituindo um colégio paritário. Encarregou-me de formular e apresentar a próxima estratégia da UE em matéria de igualdade de género, que constitui uma oportunidade para desenvolver o conceito e a aplicação da integração da perspetiva de género em todas as políticas da UE. É minha convicção também que uma maior integração da perspetiva de género na definição das diferentes políticas permite uma melhor utilização dos recursos, torna as políticas mais eficientes, contribui para o desenvolvimento sustentável e cria sociedades mais justas. Tendo em conta o que precede, se for confirmada como comissária, trabalharei em estreita colaboração com os meus colegas para alargar a integração do género na maior medida possível, a fim de garantir um impacto real no terreno.

Trabalharei de forma construtiva com a presidente e os outros membros da Comissão. Tenciono manter o diálogo com os deputados do Parlamento Europeu, ouvir a sociedade civil e os parceiros sociais e realizar consultas públicas, quando adequado, ao longo do meu mandato. Além disso, estabelecerei um diálogo com os Estados-Membros para ajudar a coordenar melhor o trabalho realizado a nível europeu e a nível dos Estados-Membros.

Assumo o compromisso de, logo que seja nomeada, cumprir integralmente as obrigações decorrentes do Tratado em matéria de independência e transparência, imparcialidade e disponibilidade, previstas no artigo 17.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia e no artigo 245.º do TFUE, e a obrigação de segredo profissional prevista no artigo 339.º do TFUE.

Comprometo-me a evitar qualquer posição ou situação que possa pôr em questão a minha independência, imparcialidade e disponibilidade para a Comissão e a informar a presidente da Comissão de qualquer situação suscetível de criar um conflito de interesses no exercício das minhas funções oficiais.

Apoio inteiramente o nosso compromisso em relação à transparência, definido nas orientações políticas apresentadas pela presidente eleita. Comprometo-me a tornar públicos todos os contactos e reuniões que tiver com organizações profissionais ou com profissionais independentes sobre qualquer questão relativa à elaboração e execução das políticas da UE, em conformidade com as regras da Comissão.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do colégio de comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigada a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?

Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos ao Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

Caso seja confirmada na minha nomeação como comissária da Igualdade, assumirei total responsabilidade política pelas atividades no domínio da minha competência, conforme indicadas na carta de missão. Nos próximos cinco anos, a minha tarefa consistirá em reforçar o empenho da Europa na inclusão e na igualdade em todos os seus sentidos, independentemente do sexo, origem racial ou étnica, idade, deficiência, orientação sexual, religião ou crença. Para além do meu papel na integração da perspectiva de género, irei liderar a luta contra todos os tipos de discriminação, nomeadamente tentando encontrar uma solução para a proposta de diretiva horizontal relativa à luta contra a discriminação e, se necessário, propondo nova legislação contra a discriminação. Serei responsável pela aplicação pela UE da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Trabalharei com os Estados-Membros para concretizar a diretiva relativa às mulheres nos conselhos de administração e assegurar a plena aplicação da diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. Outras questões importantes serão a luta contra a violência contra as mulheres e baseada no género, a capacitação das mulheres e das raparigas e a garantia da coerência das nossas políticas externas e internas a este respeito.

Atribuo grande importância ao princípio da colegialidade e colaborarei plenamente com outros membros do colégio. Tenciono implicar estreitamente os meus colegas no desenvolvimento e aplicação de iniciativas políticas, uma vez que a igualdade será integrada no trabalho de todos.

A colaboração com o Parlamento Europeu reveste-se da máxima importância para mim. Enquanto deputada ao longo de mais de 20 anos, tenho plena noção da importância do controlo parlamentar sobre todos os processos políticos. Os deputados são os representantes das pessoas cuja qualidade de vida é nosso dever melhorar. Trabalharei com o Parlamento e com as comissões relevantes em todas as fases do processo de elaboração de políticas e do diálogo político.

Uma cooperação interinstitucional eficaz é essencial para o funcionamento do sistema da UE e para a eficiência e legitimidade do sistema decisório da União. Esta cooperação baseia-se em certos princípios orientadores que estou plenamente empenhada em seguir e que incluem a abertura, a confiança mútua, a eficiência e o intercâmbio regular de informações. As orientações políticas e as cartas de missão da presidente eleita refletem plenamente estes princípios e salientam a intenção de reforçar a relação especial entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Caso seja confirmada como membro da Comissão, esforçar-me-ei por atingir este objetivo, respeitando plenamente as disposições do Acordo-Quadro de 2010 sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão e o Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor» de 2016. Tenciono gerir as minhas interações com o Parlamento de forma aberta, transparente e construtiva, a fim de estabelecer uma relação de confiança mútua.

Em consonância com as orientações políticas da presidente eleita, estarei disponível para participar nas sessões plenárias, reuniões das comissões e diálogos tripartidos relevantes. Velarei por que as comissões parlamentares estejam envolvidas em todos os desenvolvimentos importantes sob a minha responsabilidade.

As minhas relações com o Parlamento terão por base os princípios de lealdade, confiança, transparência, intercâmbio de informações e assistência mútua. Concretamente, mantere um fluxo de informação regular com os presidentes da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (EMPL), da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros (FEMM) e da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE), bem como de outras comissões parlamentares relevantes, e seguirei uma política de comunicação nos dois sentidos com os deputados do Parlamento Europeu. Assegurarei também que o Parlamento Europeu seja regularmente informado, sobretudo antes de eventos importantes e em fases críticas das negociações a nível internacional, nos domínios sob a minha responsabilidade. Ao dar sequência às posições do Parlamento, garantirei igualmente que as perguntas dirigidas pelos deputados do Parlamento Europeu à Comissão em matérias da minha responsabilidade obtenham uma resposta rápida e precisa.

As orientações políticas da presidente eleita salientam que, para recuperar a confiança dos cidadãos na União, as nossas instituições devem ser abertas e irrepreensíveis em matéria de transparência. O reforço da cooperação interinstitucional através da promoção da legitimidade e da responsabilização reforçará a eficiência e a boa governação da UE. Estou, por conseguinte, plenamente empenhada em aplicar as disposições de grande alcance em matéria de transparência e de fluxo de informações previstas no Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão e no Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor».

A presidente eleita Ursula von der Leyen apoia o direito de iniciativa do Parlamento Europeu e comprometeu-se a que a Comissão dê seguimento às resoluções parlamentares aprovadas por maioria dos seus membros através de um ato legislativo, no pleno respeito dos princípios da proporcionalidade, da subsidiariedade e de «Legislar Melhor». Subscrevo na íntegra este objetivo.

Estou plenamente consciente de que a disponibilização de informações e documentos constitui um aspeto essencial do aprofundamento da parceria entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Comprometo-me, por conseguinte, a aplicar plenamente as disposições pertinentes do Acordo-Quadro entre as duas instituições e do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor».

Perguntas da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

3. Durante o anterior mandato, a Comissão Europeia não elaborou uma estratégia da UE em matéria de igualdade de género, para grande insatisfação do Parlamento, dos Estados-Membros e, em particular, desta comissão. Pode comprometer-se a publicar, o mais rapidamente possível e, o mais tardar, nos primeiros 100 dias de mandato, uma estratégia europeia completa e vinculativa para as questões de igualdade de género, sob a forma de uma comunicação da Comissão para os próximos anos? Quais os domínios prioritários que prevê incluir na estratégia? De que forma prevê cooperar com a Comissão FEMM na elaboração e aplicação da estratégia no decurso da próxima legislatura?

Se for confirmada como comissária, comprometo-me a elaborar o mais rapidamente possível a estratégia global da UE em matéria de igualdade de género prevista nas orientações políticas e estudarei com a presidente eleita von der Leyen o momento exato para a sua adoção pela Comissão.

Os principais elementos a ter em conta na estratégia para a igualdade de género incluirão o combate à violência contra as mulheres e a violência de género, a transparência em matéria salarial e as disparidades salariais e de pensões em função do género, o equilíbrio de género nos conselhos de administração das empresas, a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e o papel dos dois sexos na consecução da igualdade de género. A consulta pública realizada no início deste ano identificou outros domínios possíveis, como a luta contra os estereótipos de género, a violência em linha com base no género e a inclusão da perspectiva de género no domínio da inteligência artificial. A estratégia deve adotar uma abordagem intersetorial para abranger as mulheres e os homens em toda a sua diversidade. Deverá também delinear eventuais novas propostas legislativas, bem como medidas políticas incisivas e ações de sensibilização.

A nova estratégia constituirá uma oportunidade para desenvolver o conceito e a aplicação da integração da perspectiva de género nas políticas da UE, tanto a nível interno como externo. Não devemos perder esta oportunidade. Aguardo com expectativa a oportunidade de trabalhar em estreita colaboração com o vice-presidente responsável pela Proteção do Modo de Vida Europeu, para que a este tema seja atribuída a importância devida, e contarei com o apoio dos meus colegas comissários para tornar a integração da perspectiva de género uma realidade. Conto igualmente com o Grupo de Trabalho para a Igualdade, que será criado para promover a integração do princípio da igualdade nas políticas e processos da UE.

Quero que a UE tenha uma estratégia ambiciosa, inclusiva, abrangente e orientada para as necessidades reais dos cidadãos da UE. Aguardo com expectativa um contacto rápido com a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros e gostaria de acompanhar esta questão com uma cooperação estruturada.

Creio que também temos de comunicar, tanto dentro como fora da UE, sobre estas questões. Por exemplo, podemos debater a abordagem da UE num evento específico à margem da reunião da Comissão sobre o Estatuto da Mulher, assinalando o 25.º aniversário da Plataforma de Ação de Pequim. Espero que os deputados do Parlamento Europeu possam igualmente estar presentes.

4. A eliminação da violência contra as mulheres e as raparigas sempre foi uma prioridade da Comissão FEMM, uma vez que este fenómeno continua a afligir toda a Europa e o mundo inteiro. É, pois, da maior importância para nós que a UE adira plenamente à Convenção de Istambul. Que medidas concretas pretende adotar para conseguir que a UE adira à convenção e que esta seja ratificada por todos os Estados-Membros? Quais são as suas propostas legislativas e não legislativas para combater, em particular, a ciberviolência e a vingança pornográfica, que está tão generalizada, nomeadamente contra as mulheres e as raparigas? Quais são os seus planos concretos para a adoção de um ato legislativo europeu para combater a violência contra as mulheres? Que outras medidas de combate à violência contra as mulheres vão ser adotadas em conformidade com os compromissos assumidos pela presidente eleita no seu programa para a Europa?

De acordo com as orientações políticas da presidente eleita, a adesão da UE à Convenção de Istambul deve continuar a ser uma prioridade fundamental para a Comissão. Fui mandatada para finalizar o processo de adesão em curso e farei tudo o que estiver ao meu alcance para alcançar este objetivo.

Congratulo-me com o forte apoio do Parlamento Europeu à adesão da UE à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul). A Convenção de Istambul estabelece um quadro europeu comum para os esforços da UE e dos seus Estados-Membros no combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica. Podemos alcançar melhores resultados se tomarmos medidas no âmbito de um quadro comum europeu do que com os Estados-Membros a título individual.

A fim de finalizar o processo de adesão, trabalharei ativamente com o Parlamento Europeu, as sucessivas presidências do Conselho e os Estados-Membros para encontrar soluções para o impasse. É igualmente necessário que todos os Estados-Membros, em conjunto com as organizações relevantes da sociedade civil, reflitam a necessidade urgente de intensificar as ações da UE no combate à violência contra as mulheres e à violência baseada no género. aguardo com expectativa o parecer do Tribunal de Justiça da União Europeia, na sequência do pedido do Parlamento Europeu.

Para além deste processo institucional, pretendo encontrar formas de reforçar o apoio às vítimas da violência contra as mulheres e da violência doméstica. Se a adesão continuar bloqueada no Conselho, irei analisar propostas sobre normas mínimas relativas à definição de certos tipos de violência e reforçar a diretiva relativa aos direitos das vítimas. Seguirei também as orientações políticas sobre o aditamento da violência contra as mulheres à lista de crimes da UE definida no Tratado.

Penso que é essencial abordar uma forma rapidamente emergente de violência baseada no género: a violência em linha ilegal e o comportamento nocivo em linha contra as mulheres, incluindo a pornografia de vingança. O acesso à Internet está a tornar-se rapidamente uma necessidade para o bem-estar socioeconómico e uma plataforma para o diálogo social e político. Não podemos deixar que as mulheres e as raparigas sejam vítimas de violência e comportamentos prejudiciais em linha que limitem a sua participação na sociedade. No

âmbito da política geral da UE contra o discurso de ódio e os conteúdos ilegais em linha, precisamos de analisar o que mais podemos fazer para garantir que o espaço público digital é um lugar seguro, livre e de emancipação, incluindo para as mulheres e as raparigas.

Vou basear-me no diálogo atual da Comissão com as plataformas de redes sociais e as organizações não governamentais sobre a cooperação voluntária para ajudar a assinalar e retirar conteúdos nocivos em linha, bem como para assegurar que sejam tomadas medidas decisivas contra os conteúdos ilegais. Muitas formas de violência em linha já foram criminalizadas ou proibidas nos Estados-Membros. São necessárias mais informações sobre as disposições jurídicas aplicáveis nos Estados-Membros e sobre as diferentes formas de violência em linha que abrangem. Temos de estudar medidas que clarifiquem estas questões, embora respeitando plenamente os direitos fundamentais, em especial a liberdade de expressão. Esta injustiça crescente é uma grande preocupação para mim e trabalharei com os vice-presidentes responsáveis por «Uma Europa Preparada para a Era Digital» e pelos «Valores e Transparência» para fazer a diferença.

5. A emancipação económica das mulheres: a proposta de diretiva da Comissão relativa às mulheres nos conselhos de administração encontra-se, lamentavelmente, bloqueada no Conselho, não obstante uma primeira leitura construtiva no Parlamento e de um grande esforço político nos últimos anos. Entretanto, diversos Estados-Membros alteraram a sua posição que era contrária à presente diretiva. Como pretende ultrapassar os obstáculos políticos e alcançar, a curto prazo, uma representação mais equilibrada das mulheres na tomada de decisões económicas? Que medidas concretas se propõe adotar para desbloquear a situação no Conselho e relançar a referida diretiva recorrendo a todos os meios políticos disponíveis? As disparidades salariais e (subsequentemente) as disparidades em matéria de pensões entre homens e mulheres apresentam números preocupantes em termos de média europeia: 16 % de disparidade salarial e 40 % de disparidade em matéria de pensões. Estas percentagens constituem obstáculos enormes à consecução da igualdade de género na União Europeia. Que iniciativas pretende adotar com vista a resolver esta injustiça? Que medida ou medidas prevê adotar para cumprir o compromisso da presidente eleita de introduzir medidas vinculativas em matéria de transparência remuneratória nos primeiros 100 dias da nova Comissão?

A representação equitativa das mulheres na tomada de decisões económicas é uma questão de igualdade de direitos e de justiça. Além disso, o equilíbrio entre géneros na tomada de decisões faz sentido em termos económicos.

Creio que os debates sobre a proposta da Comissão de 2012 contribuíram para uma maior sensibilização para a questão e a presença de mulheres nos conselhos de administração das empresas melhorou em alguns países. No entanto, o ritmo da mudança continua a ser lento e, embora se tenham registado alguns progressos nos últimos anos em alguns Estados-Membros, noutras a situação está num impasse ou mesmo a deteriorar-se.

Estou absolutamente empenhada nesta diretiva. A maioria dos Estados-Membros apoia a iniciativa e é claramente possível chegar a um acordo. Congratulo-me com o forte apoio dado pela presidente eleita a esta proposta nas suas orientações políticas e, se for confirmada, procurarei convencer os Estados-Membros a apoiá-la. Vou contar com o apoio do Parlamento Europeu. Há muito que se esperam progressos neste domínio.

Acredito igualmente que a nova diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar terá um impacto positivo na melhoria do equilíbrio entre géneros na liderança económica. Trabalharei com os Estados-Membros para promover a sua plena e rápida aplicação.

A luta contra as disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres está inacabada e estou determinada a intensificar este trabalho. Creio que o aumento da transparência salarial e uma maior clareza jurídica são as primeiras medidas necessárias para detetar os preconceitos e discriminações em função do género nas estruturas salariais. Quero dar às empresas a possibilidade de resolverem as desigualdades salariais e permitir que as vítimas de discriminação obtenham uma reparação eficaz. Tendo isso em conta, as orientações políticas preveem ações destinadas a introduzir medidas vinculativas em matéria de transparência salarial durante os primeiros 100 dias da Comissão. Este será um dos principais resultados iniciais do nosso trabalho, contribuindo para uma política global destinada a colmatar as disparidades salariais baseadas no género. Isto significa confrontar os estereótipos persistentes, reforçar a capacitação das mulheres no processo de tomada de decisões, assegurar a aplicação e o exercício dos direitos previstos na diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar (em especial por parte dos pais) e combater a disparidade de género nas pensões resultante do trabalho não remunerado.

Precisamos também de mudanças a nível setorial. A falta de mulheres em profissões altamente remuneradas, dominadas por homens, é uma das causas das disparidades salariais. É necessário fazer com que um maior número de mulheres entre em determinados setores e profissões e, em especial, abordar as causas profundas desta desigualdade na distribuição da força laboral. Quero abordar os estereótipos de género que criam obstáculos às mulheres, mas também aos homens, na procura de oportunidades nos setores tradicionalmente dominados pelo outro sexo. Estes estereótipos provocam igualmente uma partilha desigual do trabalho de prestação de cuidados não remunerado. A aplicação da diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar será fundamental neste contexto.

Uma vez que as desigualdades de género são socialmente construídas, estou confiante de que, ao abordar as disparidades de género no ciclo da educação, da formação, do emprego, da parentalidade, dos cuidados de saúde, da remuneração e das pensões, podemos acelerar os progressos na UE.

Perguntas da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais:

6. No final da oitava legislatura do Parlamento Europeu, o Parlamento e o Conselho aprovaram uma diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores. Embora o Parlamento tenha sido um grande defensor da diretiva, alguns Estados-Membros não a apoiaram. Na sua qualidade de comissária indigitada responsável por esta matéria, como vê o caminho a seguir para garantir a plena execução deste primeiro resultado legislativo do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e concorda que a presente diretiva deve ser não só aplicada, mas também alargada no seu âmbito de aplicação para abranger a licença de maternidade, bem como os direitos dos trabalhadores independentes e dos pais adotivos?

Estou muito feliz com a adoção da diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e familiar. É uma grande realização no caminho para a igualdade entre homens e mulheres e um passo importante rumo a uma Europa onde tanto as mulheres como os homens são capazes de conciliar a sua vida profissional e privada. Tal permitirá às mulheres realizar o seu potencial no mercado de trabalho, e os homens terão a oportunidade de assumir a sua quota-parte de responsabilidade pela prestação de cuidados.

Velarei por que os Estados-Membros apliquem esta importante diretiva no seu direito nacional. Acompanharemos os Estados-Membros através do processo de aplicação e forneceremos as orientações de que eventualmente necessitem.

Penso que, com esta diretiva e a diretiva relativa à licença de maternidade, dispomos de uma base sólida para a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores. Os pais adotivos também podem ter direito a licença parental ao abrigo da nova legislação da UE. Assim, tal como a sua aplicação, é essencial sensibilizar os cidadãos para os seus direitos e incentivar, em especial os homens, a exercê-los. É importante tratar esta questão enquanto sociedade. Por exemplo, penso que devemos incentivar as boas práticas, como as escolas que abordam a questão dos papéis de género no que se refere à prestação de cuidados, ou as empresas em que tanto os homens como as mulheres utilizam as práticas de trabalho favoráveis à família. Tenciono orientar o financiamento da UE para estas ações de sensibilização.

Acredito que a igualdade entre homens e mulheres que trabalham por conta própria, bem como as medidas de incentivo ao empreendedorismo feminino, são também cruciais para tirar pleno partido das competências e aptidões das mulheres. Tenciono analisar atentamente a interação entre os direitos previstos no artigo 18.º da diretiva, a licença relacionada com a família e a licença por adoção para os trabalhadores por conta própria, por ocasião da avaliação da aplicação da diretiva.

7. A promoção da igualdade de género e a luta contra a discriminação das mulheres devem ser da máxima prioridade para a União Europeia. Por conseguinte, aguardamos com expectativa as propostas da Comissão para uma nova estratégia europeia para as questões de género, incluindo medidas vinculativas em matéria de transparência remuneratória, que a presidente eleita da Comissão, Ursula von der Leyen, se comprometeu a introduzir nos primeiros 100 dias do seu mandato.

Que medidas legislativas prevê para colmatar as disparidades nos salários e nas pensões entre homens e mulheres, assegurar a igualdade de remuneração por trabalho igual ou de igual valor no mesmo local e introduzir medidas vinculativas em matéria de transparência remuneratória?

A luta contra as disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres está inacabada e estou determinada a intensificar este trabalho. Creio que o aumento da transparência salarial e uma maior clareza jurídica são as primeiras medidas necessárias para detetar os preconceitos e discriminações em função do género nas estruturas salariais. Quero dar às empresas a possibilidade de resolverem as desigualdades salariais e permitir que as vítimas de discriminação obtenham uma reparação eficaz. Tendo isso em conta, as orientações políticas preveem ações destinadas a introduzir medidas vinculativas em matéria de transparência

salarial durante os primeiros 100 dias da Comissão. Este será um dos principais resultados iniciais do nosso trabalho, contribuindo para uma política global destinada a colmatar as disparidades salariais baseadas no género. Isto significa confrontar os estereótipos persistentes, reforçar a capacitação das mulheres no processo de tomada de decisões, assegurar a aplicação e o exercício dos direitos previstos na diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar (em especial por parte dos pais) e combater a disparidade de género nas pensões resultante do trabalho não remunerado.

Precisamos também de mudanças a nível setorial. A falta de mulheres em profissões altamente remuneradas, dominadas por homens, é uma das causas das disparidades salariais. É necessário fazer com que um maior número de mulheres entre em determinados setores e profissões e, em especial, abordar as causas profundas desta desigualdade na distribuição da força laboral. Quero abordar os estereótipos de género que criam obstáculos às mulheres, mas também aos homens, na procura de oportunidades nos setores tradicionalmente dominados pelo outro sexo. Estes estereótipos provocam igualmente uma partilha desigual do trabalho de prestação de cuidados não remunerado. A aplicação da diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar será fundamental neste contexto.

Uma vez que as desigualdades de género são socialmente construídas, estou confiante de que, ao abordar as disparidades de género no ciclo da educação, da formação, do emprego, da parentalidade, dos cuidados de saúde, da remuneração e das pensões, podemos acelerar os progressos na UE.

[Esta parte é um excerto da resposta à pergunta n.º 5.]

8. Embora a nossa legislação em matéria de emprego inclua disposições sólidas que consagram a igualdade, esta não pode ser limitada a determinados domínios, devendo ser garantida aos cidadãos em todos os aspetos da vida. A luta contra as desigualdades e a discriminação é, por conseguinte, de uma importância vital.

- **Que ações concretas pretende realizar, na qualidade de comissária para a Igualdade, para desbloquear no Conselho a Diretiva relativa à luta contra a discriminação e relançar a referida diretiva recorrendo a todos os meios políticos disponíveis?**
- **Que medidas prevê adotar para combater a discriminação, nomeadamente em função da raça, origem étnica, religião, crença, deficiência, idade, orientação sexual, género/identidade de género, bem como a discriminação múltipla no local de trabalho e no mercado de trabalho?**
- **Em consonância com as obrigações da UE no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD) e, em particular, no que se refere às «observações finais», compromete-se a elaborar uma nova Estratégia Europeia para a Deficiência para o período pós-2020, a fim de garantir a plena aplicação da CNUDPD por parte da UE e de todos os Estados-Membros, e em que domínios prioritários se centrará nesta nova estratégia?**
- **Com base em anteriores iniciativas da UE, que outros instrumentos jurídicos prevê para melhorar a situação social e económica das pessoas com deficiência?**

Lutarei por uma União onde as pessoas possam prosperar sem qualquer risco ou receio de serem vítimas de discriminação. Uma Europa onde as pessoas com competências, antecedentes e características únicas são valorizadas. Concordo plenamente que a igualdade

não pode ser limitada a determinados domínios, devendo ser garantida aos cidadãos em todos os aspetos da vida. Por conseguinte, estou firmemente empenhada em colmatar a lacuna existente na legislação em matéria de igualdade. Desde há muitos anos que a Comissão tem envidado esforços no sentido da adoção da sua proposta de diretiva horizontal abrangente relativa à igualdade de tratamento. Graças ao trabalho das presidências anteriores e da Comissão, as questões técnicas foram resolvidas. Os obstáculos remanescentes são políticos. Utilizarei todos os meus poderes políticos para trabalhar em estreita colaboração com os governos para desbloquear a atual proposta e obter a necessária unanimidade.

Alguns desenvolvimentos recentes dão-nos esperança de um novo ímpeto. Em primeiro lugar, a adoção da Lei Europeia da Acessibilidade no que se refere às pessoas com deficiência. Em segundo lugar, a Presidência finlandesa está a prestar especial atenção ao dossiê e procurará quebrar o impasse através de um debate político sobre a luta contra a discriminação na UE no Conselho «Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores» de 24 de outubro de 2019. Seguirei este debate de muito perto. O resultado deste debate será fundamental para concretizar as minhas ações e alcançar progressos a curto prazo. A longo prazo, e na sequência da recente adoção da Comunicação da Comissão sobre «Um processo de decisão mais eficiente na política social»¹, darei todo o meu apoio ao reforço dos nossos poderes de decisão nesta matéria.

Enquanto comissária responsável pela Igualdade, continuarei a acompanhar de perto os instrumentos legislativos existentes e a tomar importantes iniciativas políticas, como as que visam a inclusão dos ciganos e o reforço dos organismos para a igualdade. A fim de promover a mudança das políticas nacionais, manterei um diálogo estreito com os Estados-Membros, incluindo os países contra os quais estão pendentes processos por infração. Se necessário, não hesitarei em avançar para a próxima etapa desses procedimentos e, eventualmente, recorrer ao Tribunal de Justiça da União Europeia.

Garantirei também a elaboração de um relatório exaustivo sobre a aplicação da legislação em vigor. O próximo relatório sobre a aplicação da diretiva relativa à igualdade racial e da diretiva-quadro sobre a igualdade no emprego assentará numa ampla consulta dos Estados-Membros, da sociedade civil e de todas as partes interessadas. No próximo relatório de execução, tenciono centrar a atenção nos organismos para a igualdade, que são os nossos principais parceiros na luta contra a discriminação com diferentes motivos e em vários domínios. Com base nos resultados do relatório de execução, analisarei as opções de ação neste domínio.

Gostaria de salientar que partilho inteiramente o ponto de vista do Parlamento Europeu expresso na sua resolução de 2016², segundo o qual a legislação por si só não é suficiente. Um dos motivos da persistência da discriminação continua a ser a falta de conhecimento dos direitos e obrigações existentes. É por esta razão que prosseguirei a campanha de informação em curso³ com vista a aumentar a sensibilização no terreno.

Por outro lado, pretendo continuar a apoiar o crescente movimento das «Cartas da Diversidade» na Europa, uma vez que proporcionam orientações em matéria de gestão da

¹ «Um processo de decisão mais eficiente na política social: Identificação dos domínios onde promover a passagem à votação por maioria qualificada, COM(2019) 186 de 16.4.2019.

² Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de setembro de 2016, sobre a aplicação da Directiva 2000/78/CE - P8_TA-PROV(2016)0360.

³ Sítio *web* e folhetos disponíveis em todas as línguas oficiais da UE: <https://ec.europa.eu/social/EUvsDiscrimination>

diversidade a milhares de empresas que voluntariamente decidem empenhar-se na diversidade. Estas Cartas fazem parte da Plataforma das Cartas da Diversidade da UE, que promove o diálogo regular entre os representantes das Cartas, a sua publicação e a organização de eventos de alto nível sobre a gestão da diversidade. O meu objetivo é continuar a financiar esta plataforma. Velarei igualmente por envolver os parceiros sociais, que têm um papel importante a desempenhar na promoção da diversidade nos locais de trabalho.

Sinto-me honrada e plenamente empenhada em melhorar a situação dos cerca de 100 milhões de europeus com deficiência na UE. Este grupo muito diversificado inclui 32 milhões de pessoas com deficiências graves e cerca de 70 milhões de pessoas com deficiências moderadas, sobretudo pessoas mais idosas, cujo número está a aumentar. Prevê-se que, até 2020, um quinto da população da UE padeça de alguma forma de deficiência. Estou convicta da urgência de agirmos em conjunto com os Estados-Membros, com base na Carta dos Direitos Fundamentais da UE e no Tratado sobre o Funcionamento da UE.

Estou plenamente empenhada em liderar a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em toda a UE. A melhoria da situação das pessoas com deficiência também contribui para combater as desigualdades, o que está refletido no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, conforme indicado no princípio 17.

O atual instrumento de aplicação da Convenção, nomeadamente a Estratégia Europeia para a Deficiência, está a chegar ao seu termo em 2020. Abrange oito domínios de ação: acessibilidade, participação, igualdade, emprego, educação e formação, proteção social, saúde e ação externa, estando atualmente a ser avaliado. Antes de lançar qualquer estratégia subsequente, começarei por analisar cuidadosamente os resultados da avaliação, que são esperados até meados de 2020. Gostaria também de dedicar algum tempo a envolver diretamente as pessoas com deficiência e as suas famílias, bem como consultar as organizações e as partes interessadas relevantes, para definir as minhas prioridades. Estou convencida de que esta abordagem produz resultados de maior qualidade.

Um instrumento muito importante no meu trabalho será continuar a assegurar que a Convenção seja adequadamente aplicada em todas as políticas relevantes da UE. Para o efeito, espero poder trabalhar em estreita colaboração com os meus colegas comissários para assegurar que, para além das iniciativas sob a minha responsabilidade, também as principais iniciativas sob a sua responsabilidade, como a legislação e os orçamentos, reflitam adequadamente as questões relacionadas com a deficiência. Para o efeito, trabalharei em estreita colaboração com o vice-presidente responsável pela Proteção do Modo de Vida Europeu.

A melhoria da situação social e económica das pessoas com deficiência não é apenas uma questão de adotar novas leis. Trata-se também de fazer com que a legislação funcione de forma eficaz. Estou determinada a assegurar que a legislação recentemente adotada, como a Lei Europeia da Acessibilidade, seja aplicada de forma correta, ambiciosa e coerente. Os Estados-Membros têm três anos para proceder à transposição e um período adicional de três anos para aplicar a diretiva. Analisarei também atentamente os projetos-piloto relativos ao Cartão Europeu de Deficiente e a utilidade deste cartão para eliminar os obstáculos à livre circulação de mulheres e homens com deficiência.

Estou convicta de que, até ao final do meu mandato, o nosso compromisso político para com uma «União da Igualdade» produzirá resultados concretos e tangíveis para as pessoas com deficiência, de modo a que estejam em melhor posição para usufruir dos benefícios que a Europa lhes proporciona.